



Guia para Proposição de Eventos no Espaço Brasil

Apresentação

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) torna públicas informações sobre a proposição e seleção de eventos para compor a programação oficial do Espaço Brasil durante a 15^a Conferência das Partes (COP 15) da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres (CMS), a ser realizada em Campo Grande/MS, de 23 a 29 de março de 2026 (site oficial: www.cms.int/cop15).

A COP15/CMS reunirá representantes de governos, cientistas, povos indígenas, comunidades tradicionais e da sociedade civil nacional e internacional para debater e propor sobre o enfrentamento dos desafios urgentes para conservação das milhares de espécies de animais silvestres que cruzam fronteiras internacionais.

O Espaço Brasil objetiva reunir a comunidade dedicada ao tema em torno de atividades de diferentes modalidades. Em uma perspectiva complementar aos Eventos Paralelos (que acolhem casos internacionais e estão sendo organizados pelo secretariado da CMS), os eventos no Espaço Brasil deverão ter relação com nosso país. As propostas devem **envolver ao menos uma pessoa que atue no Brasil e o tema deve tratar, no mínimo, de ao menos uma espécie migratória que ocorra no Brasil ou de seus habitats, de sua conservação ou outras temáticas transversais a elas relacionadas**.

O Espaço Brasil está previsto para ocorrer nos seguintes dias e horários:

- 23 de março: das 14h45 às 18h;
- 24, 25, 26 e 27 de março: das 9h30 às 12h30 e das 14h45 às 18h.

As sessões de eventos no Espaço Brasil terão duração de 50 minutos cada. Estão previstos os seguintes tipos de evento: painel técnico; ato de lançamento ou celebração; ou roda de conversa.

O Espaço Brasil terá capacidade para até 35 pessoas sentadas, sendo composto por um palco elevado com espaço para até 4 pessoas no total. Estará disponível para todas as sessões a tradução simultânea em português/inglês e inglês/português. A participação na realização do evento será somente presencial. A transmissão simultânea dos eventos pela web ainda não está definida.

As atividades e custos de organização, divulgação e realização dos eventos selecionados para o Espaço Brasil, assim como para participação de instituições e convidados envolvidos ou na plenária, são responsabilidade da instituição proponente. O mesmo se aplica à oferta de *coffee-break*, que só poderá acontecer após os eventos. O credenciamento para COP - condição obrigatória para painelistas e espectadores participarem dos eventos presencialmente - não é responsabilidade da coordenação do Espaço Brasil.

1. Orientações Gerais

i) Onde estará localizado o Espaço Brasil?

O Espaço Brasil faz parte da Zona Azul, que está localizada no **Bosque Expo**, no Shopping Bosque dos Ipês, localizado na Av. Cônsul Assaf Trad, 4796 - Parque dos Novos Estados, Campo Grande – MS.

ii) Como submeter propostas de evento para o Espaço Brasil?

As propostas serão recebidas por meio de formulário eletrônico ([clique aqui para acessar](#)), que ficará disponível **do dia 03 de fevereiro de 2026 até as 23:59 de 18 de fevereiro de 2026**.

Antes de preencher o formulário, recomenda-se que o evento proposto tenha definido previamente: tipo de evento (painel técnico, ato de lançamento ou celebração, ou roda de conversa); título; público-alvo; instituição promotora; coordenador(a) do evento; lista de até 4 instituições, no total, envolvidas no evento; relação concreta com espécies de animais silvestres migratórios que ocorram no Brasil ou outras temáticas a elas relacionadas, considerando as condicionantes descritas no item “Apresentação” (acima); e os resultados esperados do evento.

Cada instituição pode apresentar apenas uma proposta de evento e cada evento não pode ter na composição de seus participantes mais de uma pessoa da mesma instituição. Há

exceção para o caso de instituição em que uma pessoa participará do evento e outra atuará apenas como o(a) coordenador(a).

iii) Quem aprova as propostas de evento?

As propostas serão avaliadas pelo Comitê Técnico do Espaço Brasil, composto por servidores da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBIO) do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e convidados pela SBIO.

O resultado da seleção dos eventos será publicado no dia **25 de fevereiro de 2026** no site do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

iv) Por que existe um processo de aprovação de eventos?

À luz do crescente interesse dos diferentes setores/segmentos brasileiros em participar da COP15/CMS, é possível que haja um número maior de propostas do que será possível acomodar no espaço físico e de tempo ao longo da programação da COP, justificando-se a necessidade de um processo de aprovação e seleção.

v) Como é o processo de aprovação de eventos?

As propostas devem atender às condicionantes descritas no item “Apresentação”. Além disso, as propostas que atenderem efetivamente aos critérios destacados abaixo receberão prioridade no processo de seleção em relação às demais:

- (i) diversidade de setores/segmentos da sociedade entre os participantes do evento;
- (ii) diversidade de países entre os participantes do evento;
- (iii) equidade de gênero entre os participantes do evento

vi) Fusões de propostas podem ser sugeridas?

A depender do volume de propostas, pode ser necessário que o Comitê Técnico proponha fusões entre propostas de instituições diferentes que apresentem similaridade ou relação temática. O Comitê consultará os envolvidos antes da decisão sobre esses casos. Caso

aceitem a proposta de fusão, será de responsabilidade das organizações que lideram as propostas envolvidas definir um único coordenador do evento e reduzir o número de participantes.

vii) É possível submeter eventos em formatos diferentes?

As propostas devem considerar a participação de até 4 pessoas, incluindo moderador ou facilitador, nos seguintes formatos: sem a participação de espectadores, podendo ser **painel técnico ou ato de lançamento ou celebração**; ou com a participação direta dos espectadores presentes, no formato de **rodas de conversa**.

2. Responsabilidades dos Coordenadores de Painéis

Os coordenadores de eventos são representantes de instituições responsáveis pela organização do evento selecionado para o Espaço Brasil, podendo participar ou não da realização da sessão.

Os coordenadores de evento devem liderar as atividades em dois momentos principais: antes e durante a COP15/CMS. Por esta razão, coordenadores devem necessariamente estar disponíveis para prestação de informações e esclarecimentos antes do evento e presentes durante o evento. Responsabilidades de coordenadores:

- Antes da COP15/CMS: (i) detalhamento do escopo do evento, em alinhamento com os demais participantes de instituições parceiras do evento; (ii) articulação da composição dos painelistas/moderador sob sua coordenação; (iii) envio das informações detalhadas e documentos a serem solicitados pelo Comitê; e (iv) divulgação do painel selecionado.
- Durante a COP15/CMS (i) garantia da satisfatória participação de seus convidados, pela gestão de imprevistos (ex: cancelamentos de participação por um painelista), reuniões de alinhamento da dinâmica entre painelistas/moderador, entrega dos materiais a serem utilizados no painel (ex: slides, vídeos) e, produção e disponibilização de até 1 *banner* na área do evento, dentre outros.

Contato para esclarecimento de dúvidas: cms.cop15@gmail.com.